

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO Nº 035/99**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, usando de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Parecer Conclusivo emitido pela Comissão de Revalidação de Diplomas/FCS-UA, onde indefere o pedido de revalidação de diploma expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior do Dr. Carlos Fong Roca;

**CONSIDERANDO** o não atendimento às exigências contidas na Resolução 003/85 - CFE e Resoluções 002/97 e 023/97 - CONSEP/UA;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o Parecer da Resolução aprovada por unanimidade, em reunião realizada nesta data,

**R E S O L V E :**

**HOMOLOGAR** o Parecer Conclusivo emitido pela Comissão de Revalidação de Diploma - FCSUA, que indeferiu o pleito de revalidação de diploma de médico **CARLOS FONG ROCA**, face ao não comparecimento do interesse para a realização de exames e provas exigidos pelas Resoluções 002/92 e 023/97 - CONSEP/UA.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, em Manaus, 17 de agosto de 1999.

  
Walmir de Albuquerque Barbosa  
Presidente